



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 224/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 ..	1
DECRETO Nº 225/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 ..	1
DECRETO Nº 226/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 ..	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 224/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Srª. **EDILANE GOMES BELEM**, CPF nº 017.143.221-57 para exercer a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO DAS-12, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**Art. 2º:** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 13 dias do mês de outubro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 225/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER INTERINAMENTE E CUMULATIVAMENTE PELA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 565/2019, de 23 de dezembro de 2019, a qual criou a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Dois Irmãos do Tocantins, entidade de natureza autárquica especial, órgão que integra a Administração Pública Indireta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar o Sr. **GLEISON COELHO LEITE**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para



responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Superintendente – DAS-3 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**Art. 2º** - Designar o Sr. **JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**, Secretário de Administração e Planejamento, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Diretor Técnico – DAS-2 da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**Art. 3º** - Os demais cargos serão ocupados oportunamente, através de ato do Poder Executivo, sem prejuízo da regular prestação dos serviços oferecidos pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 13 dias do mês de outubro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 226/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais esportivos para apoiar e incentivar a pratica esportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido

atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de materiais esportivos, para apoiar e incentivar a pratica esportiva, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO**. No valor total de R\$ 6.022,20 (seis mil e vinte e dois reais e vinte centavos) em favor da Empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 11.170.630/0001-20, com sede a Q 104 Norte Avenida JK, nº 103, Conj. 01, Andar 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 788/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal